

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.775 • quinta-feira, 23 de Novembro de 2023

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 75/2023 - Processo nº 27898/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em hospedagem (tipo single e duplo), em conformidade com Manual de Identidade Visual da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, para atender o Evento "Eco Pantanal Extremo 2023 - JOGOS DE AVENTURA", que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2023 na cidade de Corumbá/MS, conforme Convênio nº 33.673/2023 firmado com a FUNDESORTES, através do processo nº 85/006.585/2023". Recebimento das Propostas: do dia 27/11/2023 às 08:00h ao dia 06/12/2023 às 09:30h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 06 de dezembro de 2023 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 23 de novembro de 2023.

Alexandre de Barros Mauro - Superintendente de Compras e Licitação.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município de Corumbá/MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, comunica aos interessados o resultado da licitação: CARTA CONVITE nº 18/2023 - Processo Administrativo nº 12.609/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPAROS E MANUTENÇÃO NO TELHADO DO PAÇO MUNICIPAL LOCALIZADO À RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, N.º 01 - BAIRRO DOM BOSCO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual foi declarada DESERTA.

Corumbá/MS, 23 de novembro de 2023.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente e Coordenadora do GELIC.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 081/2023 SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E

GERENCIAMENTO DE FROTAS.

Processo: 33.666/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Cláusula Primeira: contratação de empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento de frota, envolvendo a implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão, por meio de cartão eletrônico com chip, compreendendo os serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios para veículos da frota do Município de Corumbá.

VALOR: R\$ 295.805,66 (Duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.3540 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE - PNATE

3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Vigência : 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 22/11/2023

Vigência : 12 (doze) meses

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a S.H. INFORMÁTICA LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 001/124/2022
PROCESSO Nº 31.660/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS - ZONA URBANA E ZONA RURAL.

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010,



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar lunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	José Tadeu Vieira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Nunes Araújo
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.775 • quinta-feira, 23 de Novembro de 2023



e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, **Desclassificação** dos candidatos que não compareceram para entrega de documentação do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO	
CELINA ARRUDA SILVA	106.º - DESCLASSIFICADA	NÃO COMPARECEU
MARIA JOSÉ SAMPAIO FERNANDES	107.º - DESCLASSIFICADA	NÃO COMPARECEU

Corumbá, 23 de Novembro de 2023

LAIS DO NASCIMENTO
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 502 de 20/12/2022

EDITAL Nº 002/044/2023
PROCESSO Nº 5908/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA, ZONA RURAL E REGIÃO DAS ÁGUAS.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - Inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, **Desclassificação de Candidatos**, por Cargo/Função, que foram convocados e não compareceram no dia e hora agendado para a entrega de documentos e assinatura do Contrato, e os que solicitaram **Final de Fila** do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

AGENTE DE APOIO ESCOLAR III - TRATORISTA - REGIÃO DAS ÁGUAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO MOTIVO	
CARLOS ROBERTO FERNANDES COLMAN	9.º - Desclassificado Compareceu	Não
CELSO RIVELINO DA CRUZ SERRA	10.º - Desclassificado Compareceu	Não

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II / AGENTE DE MERENDA - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO MOTIVO	
ANDRÉIA LEITE LOPES DA COSTA	3 5º - Desclassificada Desistiu da Vaga	

Corumbá, 23 de Novembro de 2023

LAIS DO NASCIMENTO
Superintendente da EGOV Dec. □P□ nº 502 de 20/12/2022

IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Resolução nº 176, de 10 de abril de 2023

Edital nº 004/09/2023
Processo nº 25136/2023

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal; Art. 37 - inciso IX da CF/Art. 2º - inciso VIII e X da LC nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e Art. 2º - Inciso II e III do Art. 3º da LC nº 228, de 26 de junho de 2018, torna público aos interessados a Revogação da Suspensão Temporária do Processo nº 25136/2023 - Estágio de Qualificação Anual dos Guardas Civis do Município de Corumbá com Curso Complementar para Habilitação de Pistola Semiautomática, que foi publicado no dia 20 de outubro de 2023, Edição 2755, pag. 02, em Diário Oficial, portanto, retorna-se o regular curso do Processo.

Corumbá, 23 de novembro de 2023

LAIS DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO
Port."P" nº 502 de 20/12/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 050/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL, com base no que dispõe o artigo 02 da LEI Complementar 102/2007, Artigo 34 da Lei Complementar 004/91 e Lei Municipal 1860/2005** o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à **Superintendência de Fiscalização e Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
7174	CLAUDIO JOSÉ BARUKI	23/11/2023
7175	ESPOLIO DE HÉLIO SACHSER DE SOUZA E OUTROS	23/11/2023

Corumbá, 23 de Novembro de 2023.

Célio do Nascimento Soares
Fiscal de Posturas
Matricula: 6150

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO n.º 400 de 14/11/2023

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 18.337/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 18.337/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 19/11/2023, conforme CI 2032/2023/CGM;
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 14/11/2023.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal De Educação

RESOLUÇÃO n.º 403 de 14/11/2023.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 18.486/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 18.486/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 13/11/2023, conforme CI 2036/2023/CGM;
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 14/11/2023.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal De Educação



RESOLUÇÃO n.º 401 de 14/11/23.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 28.936/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 28.936/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 09/11/2023, conforme CI 2031/2023/CGM;
 Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 14/11/2023.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
 Secretário Municipal De Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização Da Carta Contrato n.º 095/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e AGUAMAR LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores Srta. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e Sr. Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 e como fiscais Sr. Kelton Correa dos Santos, matrícula n.º 9.241, Sra. Paula Kelen Vieira Pereira, matrícula n.º 12.396 e Sra. Luciana Castello Soares, matrícula 1468 da carta contrato n.º 095/2023, referente à aquisição de gás, água mineral e gelo, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá, conforme Processo n.º 21.906/2023 - Utilização da Ata de Registro de Preços n.º 07/2023, Processo Administrativo n.º 145/2023, Pregão Eletrônico n.º 21/2023.

Data: 01/11/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Dispensa e Designação de servidores para fiscalização da Carta Contrato n.º 058/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e URSA COMERCIAL LTDA.

Objeto: Informamos que fica dispensado a partir da presente data, como fiscal a Sra. Helen Tatiane da Silva Santos, Matrícula n.º 13.554 e fica designado em seu lugar a Sra. Thais Luzio Fernandes, Matrícula n.º 6.856, permanecendo os demais, da **carta contrato n.º 058/2023**, referente a aquisição de materiais médico-hospitalares e materiais diversos para equipar os estabelecimentos da rede municipal, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo n.º 8.881/2023 - Utilização da Ata de Registro de Preços n.º 13/2022, Processo administrativo n.º 17.632/2021 Pregão Eletrônico n.º 17/2022.

Data: 18/08/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

RESOLUÇÃO FUNEC N.º 65, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe de Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato n.º 021/2023 – Ata de Registro de Preços n.º 001/2023 - Pregão Eletrônico n.º 014/2023 - Processo adm. N.º 5173/2023, firmado pela Fundação de Esportes de Corumbá e a EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.

O Diretor Presidente de Esportes de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" N.º370 de 02/07/2021 e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Artigo 1º. Tomar pública a DESIGNAÇÃO DO GESTOR do contrato n.º 021/2023, o servidor Silvano Rodrigues Ribeiro, matrícula 10140.

Artigo 2º . Tomar pública a DESIGNAÇÃO DO FISCAL do contrato n.º021/2023, o servidor Olívio Braga, matrícula 4933.

Art.3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato.

Art.4º. A presente designação não implicará em remunerações adicionais aos

servidores públicos acima descritos.

Art.5º. Em caso da ausência ou afastamento justificado do Gestor ou Fiscal, o ordenador de despesa, provisoriamente, poderá nomear ad hoc, um servidor do quadro da FUNEC para atuar como fiscal ou gestor, dependendo da necessidade.

Art.6º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir da assinatura do contrato, dia 01/09/2023.

Corumbá, 16 de outubro de 2023.

Marcelo Nunes Araújo
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
 Portaria "P" n.º 266, de 04 de julho de 2023.

Ciente - Olívio Braga;
 Ciente – Silvano Rodrigues Ribeiro;

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL N.03/02-Publicizar Entidades Aptas/CMDCA/2023

Tomar Público as Entidades que estão Aptas a concorrer à vaga para compor a Plenária do CMDCA de Corumbá/MS do Biênio 2023/2025 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbá - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de n.º 1.136/91, e da Lei Municipal n.º 2.490/2015, e considerando o **Edital N. 02/ CMDCA/2023 que Instaura Processo de Eleição da Plenária do CMDCA para o Biênio 2023/2025.**

Art. 1º - Publicizar as Entidades que preencheram os requisitos exigidos conforme Edital n.º 02/CMDCA/2023.

NOME	ENTIDADE
Selma Aquino de Almeida - Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Reginaldo Moreira - Suplente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Rachid Arruda Armad - Titular	Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Oliveira Somos Nós
Claudete Solis Estevo de Souza - Suplente	Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Oliveira Somos Nós
Milton de Souza Carvalho - Titular	Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros
Daiane Martinez Vilalva Carrapateira - Suplente	Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros
José Roberto dos Santos Júnior - Titular	Instituto Moinho Cultural Sul Americano
Viviane Cristina Fabbri - Suplente	Instituto Moinho Cultural Sul Americano
Adriana da Cruz Oliveira - Titular	Instituto Novo Olhar
Luanny da Costa Oliveira - Suplente	Instituto Novo Olhar
Juliane Mendes Monteiro - Titular	MSMT - Cidade Dom Bosco
Samira Gabriela Souza Ortiz - Suplente	MSMT - Cidade Dom Bosco

Art. 2º - O Local de Eleição será na Casa dos Conselhos, sito a Rua Dom Aquino n.º 547 Centro - Corumbá/MS, dia 27 de Novembro de 2023 às 8h.

Art. 3º- Este edital entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá, 23 de Novembro de 2023.

Evanancy Soares de Alcântara
Presidente do CMDCA